

PORTARIA Nº 047/2026 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 005/2025, junto à **ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.713.419/0001-88, para prestação de serviços continuados de agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, conforme documentos acostados no protocolo sob nº 24.716.626-2.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho – CPF nº 042.XXX.XXX-69;

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Isabel Cristina Sousa Freitas – CPF nº 100.XXX.XXX-88.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 064/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente